



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 494 – C.N.P.J. - 76.245.042/0001-54
Fone (43) 3259-1316 – Fax (43) 3259-1316 – CEP 86210-000 - JATAIZINHO – PARANÁ

Lei nº. 1222/2022 de 05/07/2022

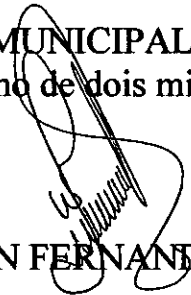
Súmula: Concede o Título de Cidadão Honorário de Jataizinho ao Sr. Celso Ribeiro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Jataizinho ao Senhor CELSO RIBEIRO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 05 (cinco) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.


WILSON FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado no jornal	DIÁRIO OFICIAL
dia	07/07/22 pg 006

6 DIÁRIO - 610